



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

PROJETO DE LEI Nº ____/2013

Ementa: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o Dia Municipal do Taekwondo.

Art. 1º Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o Dia Municipal do Taekwondo, a ser comemorado no dia **08 de agosto** de cada ano.

Art. 2º A sociedade civil organizada poderá realizar eventos sobre o Dia Municipal do Taekwondo, a exemplo de palestras, treinamentos entre outras técnicas específicas do Taekwondo, que contribuam para a divulgação dos propósitos estabelecidos nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 15 de novembro de 2013.

ALMIR FERNANDO
VEREADOR DA CIDADE DO RECIFE



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

JUSTIFICATIVA

O taekwondo é o atual nome da arte marcial que vem mantendo sua existência, independente e peculiar na Coréia, por mais de vinte mil anos, tendo como propósito principal a defesa e o ataque como meio de defesa própria, usando livremente as mãos.

Cada movimento do Taekwondo é desenhado cientificamente com o propósito específico de desenvolver a crença de que o sucesso é possível a cada um. A constante repetição ensina a paciência e a resolução de transpor obstáculos. O tremendo poder mente/corpo desenvolve a autoconfiança para enfrentar qualquer adversário em qualquer lugar e em qualquer situação.

O mais importante é que este esporte nacional, praticado no solo, serve como uma arte marcial superior de defesa própria, sendo que oferece notável bom-sentido ao praticante, pois ao ter confiança em si mesmo torna-se generoso com os outros e não teme a seu adversário de maneira nenhuma, porque aprende a não usar da sua técnica para agredir, desenvolvendo sua atitude mental pela modéstia.

O esporte nos dias de hoje é considerado fundamental não só na vida dos jovens, mas de todos nós. Pois a prática desportiva pode contribuir para mudar a sociedade, tanto através do prazer, pela atividade física e mental, como também através da sua ludicidade, pela diminuição dos índices de violência e por servir de meio profilático ao sistema de saúde, conforme dados da própria OMS e da UNESCO, que indicam uma economia de US\$ 3,20 em saúde por cada US\$ 1 nele investido.

Como arte marcial, o taekwondo tem uma tendência a ser dominado por atletas orientais. Nas duas Olimpíadas em que a modalidade esteve presente, efetivamente, 10 das 16 medalhas de ouro se dividiram entre 3 países: China, Coréia do Sul e Taipei. Mas o continente americano tem respondido à altura: países como México e Venezuela fizeram algumas de suas raras incursões no quadro de medalhas em Sydney e Atenas. Cuba é um celeiro de atletas de respeito, e o nome mais famoso do esporte está nos EUA: Steven Lopez, atual bicampeão olímpico e tetra mundial.



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

O dia **8 de agosto** foi escolhido por ser o dia que o Taekwondo foi introduzido no Brasil, na capital paulista, São Paulo, data, aliás, seguida na inclusão do calendário de muitos municípios pelo País.

É sabido que com o dia Municipal do Taekwondo ousou pensar em intensificar a sua prática no nosso município, pois, mesmo que lembrado apenas num dia único do ano, consiste em chamar a atenção sobre o esporte, com o fim de torná-lo mais conhecido junto à população e, quiçá, venhamos a descobrir mais talentos para nos representar.

Recife, 15 de novembro de 2013.

ALMIR FERNANDO
VEREADOR DA CIDADE DO RECIFE